

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 203/2019

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE REMIR

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **DIRCEU FRITZEN**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE REMIR**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

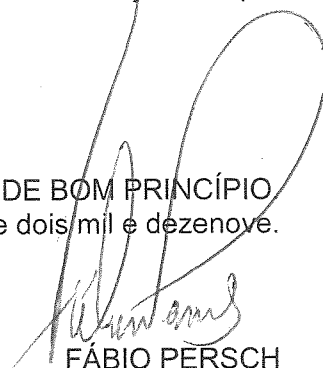
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

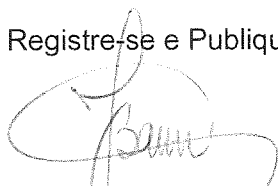
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.



FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Jacob Adelmo Baumgratz
Secretário Municipal de Administração e Finanças